



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 722

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Convocação	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria de Saúde	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 722

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Viradouro, CONVOCA a proponente MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015, PROCESSO Nº 246/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA – “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO / EDUCAÇÃO INFANTIL”, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação desta, manifeste o interesse em preferência de contratação de acordo com o Art. 44, § 1º e Art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e se manifestado de forma positiva, que comprove através Balanço Patrimonial ou DRE de forma clara a demonstrar a Receita Bruta do exercício de 2015, considerando que os atos praticados no certame supramencionado ocorreram neste ano de 2016.

Viradouro, 03 de outubro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MAGGIO JR.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA

MEMBROS

Código Localizador: XM+GVKHQ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 137/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS 009/2016

Início:- 28/09/2016 – Encerramento:- 18/10/2016 –
Horário 09h00min

Abertura:- 18/10/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de outubro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: Y7IIBJJU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 722

Página 3 de 4

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – PROCESSO Nº 138/2016

Início:- 28/09/2016 – Encerramento:- 19/10/2016 –
Horário 09h00min

Abertura:- 19/10/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor valor unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de outubro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

Código Localizador: NV9RCAAW

Secretaria de Saúde

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016 PROCESSO Nº 135/2016

Reconheço a dispensa de licitação referente à Locação de imóvel situado à Rua do Hospital, com a Rua Chicralha Assef, de propriedade do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, para o desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal, com fundamento legal no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e nos Pareceres da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Comissão de Licitação.

Acolho a justificativa do Parecer Jurídico e da Comissão de Licitação e com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de imóvel situado à Rua do Hospital com a Rua Chicralha Assef, de propriedade do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, para o desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 04 de Outubro de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: BGSBNFPM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 722

Página 4 de 4

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

PROCESSO SNJ nº. 443/2016

Ciente do parecer exarado pelo nobre procurador municipal nos autos do processo SNJ epigrafado.

Considerando o quanto exposto, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos à Seção de Recursos Humanos para ciência e providência.

Viradouro, Estado de São Paulo, 28 de setembro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: /XNETPFT

Processo SNJ nº.: 474/2016

Tratam os autos do Ofício C.CCM nº. 3280/2016 enviado a esta Municipalidade pela Excelentíssima Conselheira, doutora Cristina de Castro Moraes, o qual se refere à fiscalização ordenada com vistas a apurar o cumprimento das Leis de Transparência e Acesso à Informação.

Tendo em vista ser assunto afeto à Secretaria de Governo, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos ao Excelentíssimo Secretário de Governo para ciência e providência, destacando ser imperioso o cumprimento das exigências legais em sua integralidade.

Viradouro, Estado de São Paulo, 03 de outubro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: A6XLZBHB

PROCESSO SNJ Nº.:385/2016

Ciente das informações apresentadas pela Excelentíssima Secretária de Saúde, bem como do parecer exarado pelo Ilustre Procurador.

Como é possível verificar, não constam nos autos qualquer laudo médico que comprove a necessidade de internação do senhor qualificado na peça inaugural, tampouco, documento que comprove que sua internação, de fato, se concretizou.

Além disso, não consta também qualquer procuração para que o nobre advogado efetue a representação pretendida no requerimento apresentado.

Não bastasse o acima exposto, é imperioso esclarecer que, nos casos em que o Município é provocado a promover internações compulsórias, em atenção, notadamente, aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, recai sobre ele o direito de selecionar a clínica a ser contratada, oportunidade em que são analisadas as condições oferecidas de tratamento e os valores cobrados pelos serviços prestados, não cabendo aos interessados tal escolha.

Sendo assim, nos termos do Ofício SMSVIR 0109/2016, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos a Excelentíssima Secretária de Saúde para ciência e providências, segundo seu duto entendimento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 24 de setembro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ZGDJHGOF